

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE

Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e votação a acta número catorze da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentado o seguinte **“PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**-----

Marcação de Reunião com a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém.-----

De acordo com algumas preocupações manifestadas por diversos munícipes e ainda com o Relatório de Contas do Ano de 2010 daquela Associação, parece haver alguma dificuldade de contacto entre a instituição e diversas outras entidades, nomeadamente o Município de Santiago do Cacém. -----

Da leitura do Relatório em causa é legítimo inferir-se que a Associação terá solicitado o agendamento de uma reunião com a Câmara Municipal.-----

Uma vez no início do mandato os novos titulares dos órgãos sociais, segundo o mesmo Relatório, teriam interesse em reatar processos anteriores que se encontram pendentes daí a necessidade da referida reunião. -----

Acontece que a reunião em causa, alegadamente não terá sido ainda agendada pela autarquia. -----

Tendo em conta a situação descrita, vimos por este meio questionar a maioria sobre a situação em causa, para a qual agradecemos o envio de uma resposta escrita, que nos deverá ser entregue através do apoio administrativo a este órgão municipal.”-----

O Senhor Presidente informou que teve lugar, no dia anterior à presente reunião de Câmara, uma reunião com as quatro Associações de Bombeiros do Município, onde foram tratadas várias questões, entre as quais, um apoio financeiro anual de dez mil euros para cada Associação e o pagamento de seguros. Acrescentou que se trata de matérias que ficarão protocoladas, e que o atraso na reunião solicitada se deveu à necessidade de encontrar formas para concessão dos apoios referidos. -----

----- INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

- Prestação de Cuidados de Saúde na Área do Município de Santiago do Cacém e da SubRegião do Alentejo Litoral-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze de Abril do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 684.378,95 € (seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 348.046,14 € (trezentos e quarenta e oito mil quarenta e seis euros e catorze cêntimos).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS -----

ASSUNTO: Encerramento do Posto de Saúde de São Bartolomeu da Serra -----

LOCALIZAÇÃO: S. Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da pergunta efectuada ao Governo pelo Grupo Parlamentar do PCP em 05/04/2011, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

OUTRAS OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente informou que, acompanhado do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, reuniu com o Agrupamento de Centros de Saúde, onde colocaram entre outras questões, a situação do encerramento daquele Posto de Saúde que durante quarenta anos dispôs de médico de família e agora está encerrado. Acrescentou que lhes foi transmitido que a situação de falta de médicos se tinha agravado com os processos de reforma de alguns profissionais e que a situação podia levar ao encerramento de mais algumas Extensões de Saúde, designadamente Deixa-o-Resto e S. Francisco da Serra. Informaram ainda que, se os médicos Cubanos aceitarem deixar de fazer urgências poderão reforçar o Centro de Saúde.-----

-----**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

RERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução orçamental do Município do 1º trimestre de 2011, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de Março de 2011.

OBSERVAÇÕES: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “Tomada de Posição: Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, em que se que caracteriza a execução orçamental municipal, somos a enfatizar o seguinte: -----

Relativamente à despesa, consideramos positivo o aumento da despesa de capital e a diminuição da despesa corrente; -----

Quanto à receita, e apesar da conjuntura económica, verificamos um aumento quer dos impostos directos (+5,73%), quer dos impostos indirectos, estes com um aumento de 246%. Neste último caso, a situação poderá ser meramente conjuntural ou, pelo contrário, significar um aumento das taxas resultante da aprovação do novo Regulamento de Taxas. Os relatórios seguintes certamente farão luz sobre esta nossa dúvida; -----

Quanto ao endividamento, consideramos alarmante que as dívidas a fornecedores, só neste 1º trimestre de 2011, tenham crescido mais de 2 Milhões de euros;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Por fim, mas sem que se afigure como menos relevante, constatamos também com alguma apreensão a subida do serviço da dívida, ou seja, dos encargos com juros e amortizações de empréstimos bancários. A subida anda na ordem dos 45.000€, o que já representa perto de 10% do total da despesa da Câmara Municipal". -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Documentos de prestação de contas de 2010. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

RERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Onze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2010, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

Dois – Excluem-se do referido no ponto 1 os seguintes documentos:-----

a) Mapas de subsídios obtidos, por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio. -----

b) Mapas de activo de rendimento fixo e variável, por não ter havido nenhum destes tipos de rendimentos no exercício. -----

c) Norma de controlo interno. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico. -----

Três - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – Conforme o disposto na alínea e) do nº. 2 do artigo nº.64 da Lei 169/99, de 18 Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Dois – De acordo com o capítulo III (notas técnicas) da resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção publicada no D.R. nº. 191 de 18 de Agosto, II Série. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Uma Abstenção do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Dois votos contra, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS foi apresentada a seguinte declaração:-----

“O documento de prestação de contas em apreciação visa dar a conhecer a execução municipal relativa ao ano de 2010. -----

Da análise efectuada pelos eleitos do partido socialista no executivo municipal resulta, nomeadamente, o seguinte: -----

Quanto aos **Aspectos positivos:** -----

- Foi conseguida a aprovação de candidaturas com comparticipação QREN;-----

- Verificou-se o aumento do peso das receitas próprias no total das receitas;-----

- Foi cumprido o Princípio do Equilíbrio Orçamental - facto que raramente tem acontecido;-

- Verificou-se uma diminuição das despesas em horas extraordinárias. -----

Relativamente aos **Aspectos negativos:** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Temos dúvidas sobre o cumprimento do Princípio da Universalidade – referência a todas as receitas e despesas – por serem baixos os valores apresentados em *Dívidas ao Estado e outros entes públicos* – 172.907,46; -----

- Na Venda de Bens de Capital – o executado fica reiteradamente muito aquém do orçamentado, o que faz transparecer a ideia de que o empolamento se destinará a equilibrar o valor dos compromissos assumidos e não pagos. A execução foi de 2,13% o que é revelador; -----

- Na dívida de curto prazo a terceiros – partindo de um valor em dívida de cerca de 7,6M€, em 2009 foi efectuada a contratação do PREDE no valor de 4,1 M €. Este facto deveria trazer os valores em dívida para cerca de 3, 5 M€ mas o que aconteceu é que a dívida ascendeu no final desse ano a 5, 011M€. Se não fosse o PREDE teria ficado nos 9M€. No final de 2010 o valor em dívida continua a subir agora para os 6,195M€;-----

- As despesas com pessoal, depois de terem aumentado em cerca de 430.000€ em 2009, aumentam em 2010 cerca de 276.294,22€. Devido às contribuições para a segurança social, é certo, mas tal facto não deixa de contrariar a necessidade de contenção de despesas, aspecto a que temos vindo a fazer referência de forma insistente em variadíssimas reuniões;

- A situação financeira não é positiva embora, apesar do contexto macroeconómico de crise, as receitas oriundas dos impostos directos tenham aumentado com excepção da derrama – (-105.000,00€) e os indirectos tenham subido 15% - cerca de 28.400,00€;-----

Por outro lado: -----

- Passado que está mais um ano, o primeiro do actual mandato, diversos projectos emblemáticos para o Município continuam a ver a sua execução deslizar no tempo sem serem concretizados – são exemplo disso mesmo: O Centro Cultural de Alvalade; A estrada do Tanganhal; A requalificação do ex-BNU; Drenagem do Cemitério de Ermidas-Sado; Beneficiação da Estrada de Santa Cruz – obra que esteve prevista para 2005 (ano de eleições);-----

- O Programa FAME apresenta uma extremamente baixa execução – 20.748,00€ desde o seu início e cerca de 6.000€ em 2010; -----

- Continua a não existir acessos para deficientes motores, nomeadamente no edifício sede do Município; -----

- Continua por adoptar um novo paradigma quanto ao modelo de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia;-----

- O prazo de pagamento continua a não ser minimamente satisfatório – superior a cem dias, de acordo com dados relativos ao segundo trimestre do ano;-----

- Continuam a existir inúmeras dívidas por pagar até cem euros e entre cem e duzentos euros o que seria perfeitamente evitável com uma gestão mais criteriosa. -----

Tendo em conta o exposto e na medida em que, na nossa opinião, os aspectos negativos superam largamente os aspectos positivos, os signatários da presente declaração votam contra a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2010”. -----

Pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores eleitos da CDU foi apresentada a seguinte declaração:-----

“Num ano que ficou marcado pelas maiores restrições financeiras de sempre aos municípios, e também por políticas lesivas dos interesses das populações, impostas pelo governo do PS, onde se destaca o orçamento de estado de 2010 e as medidas do PEC (Pano de Estabilidade e Crescimento), que levou à recessão económica do país e a um nível de desemprego nunca antes visto, e que representou, no caso de Santiago do Cacém, uma diminuição da receita em 486 mil euros, a que acresceram os custos suportados pela autarquia com a subida do IVA e com o serviço nacional de saúde, o projecto autárquico sob gestão dos eleitos da CDU continuou a implementar os compromissos assumidos junto das populações do concelho contribuindo decididamente para a melhoria da sua qualidade de vida.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi neste contexto de retracção, e não obstante os já referidos fortes constrangimentos financeiros, que o município intensificou os investimentos destacando-se as obras de qualificação urbana do PIQURB em Vila Nova de Santo André, as obras de qualificação do centro histórico de Santiago do Cacém, as obras de qualificação de São Francisco da Serra, a renovada estrada municipal 526 em Alvalade, o forte investimento na rede de infra-estruturas rodoviárias por todo o concelho, a qualificação e modernização das redes de abastecimento de água e saneamento básico que se reflectiu em ganhos de eficiência e boas práticas de gestão dos recursos disponíveis, o investimento na rede de recolha dos resíduos sólidos urbanos, bem como o apoio económico às famílias, com destaque para o reforço do apoio às refeições e aos transportes escolares, o investimento na informatização dos serviços e equipamentos camarários que contribuiu para uma resposta mais célere e eficaz aos munícipes, a promoção da cultura e do desporto, o apoio ao movimento associativo, o apoio aos jovens, o apoio aos agentes económicos, e a continuação do processo de revisão do PDM, instrumento fundamental para a futuro desenvolvimento e progresso do concelho.- Por outro lado, o documento demonstra um esforço por parte da gestão autárquica da CDU na diminuição da despesa corrente, como é exemplo a diminuição de despesas com pessoal na rubrica de remunerações certas e permanentes, das horas extraordinárias e ajudas de custo, sendo apenas descompensada com o acréscimo de despesa resultante do aumento com as taxas inerentes a descontos para a segurança social imposto pelas políticas do governo PS”.

Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, foi feita a seguinte declaração: “Verifica-se mais uma vez que as receitas ficaram muito aquém do previsto e que os encargos com o pessoal apresentam valores elevados, em parte explicados pelo aumento da contribuição para a Segurança Social.

Constato também, com pesar, o aumento de um milhão de euros de débito aos fornecedores. Pagamentos que deviam ser uma preocupação constante, porque faz a diferença na economia das empresas, algumas delas de carácter familiar.

Verifica-se a diminuição dos encargos relativos ao débito a médio e a longo prazo, o que se deve ao facto de parte dele não ter sido utilizado.

Relativamente às despesas, compreende-se que determinados objectivos não tenham sido atingidos, tendo em conta a diminuição da riqueza. Perspectivando-se, com a entrada do FMI que irá governar o País nos próximos anos, um acréscimo de dificuldades.

A apresentação das contas reflecte a preocupação de transmitir o que é a vida do Município e a fiscalização recente a que o mesmo foi sujeito mostrou que não existiam problemas de maior, o que é positivo.”

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Onze.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número zero seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.

Dois – Submeter a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Onze à Assembleia Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.-----

Dois – Conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concurso Público para Construção das Novas Instalações Oficinas na ZIL – Santiago do Cacém – Lista de Erros e Omissões Aceite-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero dois de dois mil e onze e informação número cinquenta e cinco de dois mil e onze, da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o aditamento ao programa de procedimento e caderno de encargos.-----

2. Aprovar a lista de erros e omissões aceite, respectivo mapa de quantidades final a colocar a concurso, esclarecimentos à lista de erros e omissões e correcção ao desenho n.º 8.-----

3. Aprovar o orçamento devidamente rectificado.-----

4. Aprovar a alteração ao valor base, decorrente da modificação ao mapa de quantidades, sendo o novo preço base de 300.600,00 €, acrescido de IVA (18.036,00 €) que perfaz um total de 318.636,00 € (trezentos e dezoito mil seiscentos e trinta e seis euros)-----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número oitenta e dois, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. Foram apresentadas listas de erros e omissões por parte dos interessados, num total de 2 empresas.-----

As listas apresentadas foram analisadas pelo projectista e efectuadas as devidas correcções, que conduziram um aumento do valor base de cerca de 1%.-----

Foram corrigidas as quantidades de alguns artigos, não tendo sido acrescentado nenhum artigo novo, pelo que se considera que não houve alteração dos aspectos fundamentais das peças do procedimento.-----

2. Artigos 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Abertura de hasta pública para venda de prédio urbano-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo doze – zero dois, do ano de dois mil e onze, do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adjudicar ao Senhor Luís Manuel Ferrão Ribeiro da Silva por 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) e nas restantes condições da hasta pública, o prédio sito na rua

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Gago Coutinho, nº 4, inscrito na matriz predial sob o artº 1 348º e descrito na conservatória do registo predial sob o nº 00239/240985 da Freguesia de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: 1. Único concorrente.-----

2. A base de licitação era de 10.000 € (dez mil euros).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2010/2011 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo e de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 64/DEASS/2011 de 28/03/2011. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um: Atribuir o escalão e respectiva comparticipação (alimentação e material escolar) à aluna do 1º Ciclo, relativo ao novo pedido, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Reformar as deliberações de Câmara Municipal datadas de 07.10.2010 e de 02.12.2010, relativas ao assunto em epígrafe, respeitante à criança e ao aluno constante da listagem do anexo II, pelo facto de ter sido entregue declaração da Segurança Social, com alteração de escalão. -----

Três: Transferir para os Agrupamentos, na sequência das reformas e do novo pedido, atrás previstos, as verbas para material escolar, destinadas aos alunos carenciados – escalão A, constantes no anexo I e II a saber: Agrupamento de Escolas Cercal do Alentejo 25,00 € (vinte e cinco euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 25,00 € (vinte e cinco euros), sendo o valor **total de 50,00 € (cinquenta euros)**. -----

FUNDAMENTOS: Alínea d) do nº 13, do art.º 19, da Lei 159/99, de 14 de Setembro -----
Alínea d) do nº 4, do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comemorações do 25 de Abril-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 1/SAC/DCD/11-11.A.1.1 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO do programa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião e da respectiva estimativa de custos-----

-----**Estimativa de Custos**-----

Espectáculo com Paulo Flores - 18.450,00 € (dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros)--
Aluguer de som para o espectáculo com Paulo Flores – 3.259,00 € (três mil duzentos e cinquenta e nove euros) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aquisição Foguetes e Morteiros – 1.500, 00 € (mil e quinhentos euros)-----
Aluguer de Palco – 2.952,00 € (dois mil novecentos e cinquenta e dois euros) -----
Serviço de Segurança – 700,00 € (setecentos euros)-----
Total estimado – 26.861,50 € (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta
cêntimos) -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

OUTRAS OBSERVAÇÕES: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS foi apresentada a seguinte “Tomada de Posição: As comemorações identificadas em epígrafe são para nós algo de determinante para a manutenção de uma memória colectiva relativamente à importância dos valores da liberdade e da democracia que em 25 de Novembro de 1975 se consolidou.-----

Comemorar Abril deverá fazer-se promovendo diversas áreas fundamentais da vida, designadamente a cidadania, a cultura, a fraternidade, a liberdade e a democracia.-----

Mas tal não terá que acontecer necessariamente através de um avultado dispêndio de verbas. Nem quando se vive uma situação de normalidade nas finanças municipais muito menos quando a sua situação é delicada como acontece na actualidade.-----

Somos favoráveis à existência de um Programa Comemorativo abrangente em termos temáticos e territoriais mas comedido em termos de custos.-----

No que respeita, por exemplo, à noite de 24 para 25 de Abril, entendemos que as comemorações deviam ocorrer no Parque de Feiras e Exposições e envolver as diversas Associações da área do Município na exploração de espaços de convívio pela noite dentro.

Esses espaços poderiam disponibilizar iniciativas diversas como por exemplo exposições alusivas à efeméride e seriam abrilhantados por grupos musicais de baixo custo.-----

Gastar cerca de 30.000,00€ num único espectáculo musical fugaz onde tudo termina passadas duas horas, parece-nos caro e redutor comparando com o que poderia ser uma noite mais longa de festa e convívio entre a população.-----

Também não nos parece correcto que o Município não realize uma Sessão Solene Pública no dia 25 de Abril. Não colhe a ideia de que alguns autarcas que integram a Assembleia Municipal estão envolvidos em diversas outras actividades que se desenvolvem nas Freguesias.-----

Há tempo para tudo e as diversas iniciativas são perfeitamente conciliáveis. Não há homens providenciais. Os órgãos são colectivos e quando não pode estar o Presidente de um órgão numa iniciativa poderá estar outro elemento do mesmo órgão em sua representação.-----

A questão tem apenas que ver com a vontade. E quando não há vontade e se é governado em maioria não há nada a fazer.-----

Não deixará de ser caricato que a história registre que a maioria comunista em Santiago do Cacém terminou com a comemoração solene da Revolução de Abril e insiste, no actual mandato em manter essa opção. Uma opção, diga-se, igual à da Região Autónoma da Madeira em que o Presidente do Governo Regional tem sobre o 25 de Abril de 1974 a opinião que tem.-----

Eis uma situação que gostaríamos de ver alterada em nome dos superiores interesses que o próprio 25 de Abril de 1974 representa”.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Plano de Transporte Escolar para o Ano Lectivo 2011/2012 – Aprovação-

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SR.23.6.2. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde e Informação n° 069/DEASS/2011 de 2011/04/01-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Um - Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano lectivo 2011/2012, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e cinco,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois - Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar os circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012. -----

FUNDAMENTOS: Um - alínea m) do número 1 do artigo 64º da Lei Nº 166/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Dois - alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro. -----

Três - artigos 10º e 15º do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

Quatro - Portaria Nº 766/84, de 27 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA--

ASSUNTO: Isenção de taxas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo 01/SAC/DSD/2011 – email da entidade datado de 07/04/2011 --

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Apoiar a realização de iniciativa – Karaoke para convívio dos sócios, a promover no dia 16 de Abril de 2011, através da isenção do pagamento de taxas (nº 2 do Regulamento Municipal de Taxas), no valor de 8,01 euros de Licenciamento de recinto de diversão provisória e 13,81 euros de Licenciamento de ruído – Total 21, 82 euros. -----

FUNDAMENTOS: 1. Apoiar a realização da actividade proposta pela Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística considerando o fim recreativo a que se destina. ----

2. É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas. -----

3. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Santiago 2011-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo 02/SAC/DSD/11 – 11.A.1.1-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

TOMAR CONHECIMENTO do programa, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 12/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e sete,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: TEMPLANO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LIMITADA. -----

ASSUNTO: Libertação da garantia bancária n.º 320.020588984 do Banco Comercial Português. -----

LOCALIZAÇÃO: Quinta Nova da Ribeira da Ponte – Deixa o Resto – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 40020/1999 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do Loteamento da Quinta Nova da Ribeira da Ponte e a libertação da garantia bancária n.º 320.020588984 do Banco Comercial Português, no valor de 38 063,27 € (trinta e oito mil e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos), mantendo-se cativa a garantia bancária n.º 125.02-0902123 do Millennium-bcp, referente aos trabalhos da extensão da rede pluvial entre o limite do loteamento – caixa 10 – e a linha de água ainda por executar. -----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infra-estruturas do loteamento foi prestada a garantia bancária n.º 320.02.0588984 do BCP no valor de 380 632,68 € (trezentos e oitenta mil seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos). Por deliberação de Câmara de 20.07.2005 foi aprovada a recepção provisória das obras de urbanização e a redução da referida garantia, ficando cativo o valor de 38 063,27 € (trinta e oito mil e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos). Foi aprovado na mesma reunião a apresentação prévia de nova garantia bancária para execução de pluviais no valor de 67 325,00 € (sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco euros). -----

Na sequência do pedido de recepção definitiva das obras de urbanização a comissão de vistorias deslocou-se ao local e verificou que as obras de urbanização reúnem condições para a recepção definitiva, à excepção da extensão da rede pluvial entre o limite do loteamento (caixa 10) e a linha de água, prevista em projecto, que ainda se encontra por executar, mas para a qual foi apresentada a garantia bancária autónoma. -----

Assim, considera-se que estão reunidas as condições para proceder à recepção definitiva das obras de urbanização e à libertação da garantia bancária n.º 320.020588984 do Banco Comercial Português, no valor de 38 063,27 € (trinta e oito mil e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos), mantendo-se no entanto cativa a garantia bancária n.º 125.02-0902123 do Millennium-bcp, que só será libertada após a conclusão dos trabalhos relativos à rede de pluviais (extensão da rede pluvial entre o limite do loteamento – caixa 10 – e a linha de água prevista em projecto, que ainda se encontra por executar). -----

Uma vez que já decorreu o prazo de garantia das obras de urbanização do loteamento e se verificou que as mesmas se encontram concluídas e em condições de ser recepcionadas, deverá proceder-se ao cancelamento da caução prestada sob forma de garantia bancária, nos termos dos artigos 54.º e 87.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: DOIS MIL E OITENTA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA. -----

ASSUNTO: Aprovar a minuta do contrato para a execução de obras de infra-estruturas, a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Dois Mil e Oitenta, Sociedade Imobiliária Lda., bem como o valor da caução (sob forma de garantia bancária) para assegurar a boa e regular execução das referidas obras. -----

LOCALIZAÇÃO: Costa de Santo André. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo n.º 238/2006 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1 - Aprovar a minuta do contrato para execução das obras de infra-estruturas necessárias à viabilização do deferimento do pedido de licenciamento, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, requerido pela empresa Dois Mil e Oitenta, Sociedade Imobiliária, Lda.. O processo de licenciamento reporta-se a um projecto de alterações e ampliação, para remodelação do empreendimento turístico denominado “Hotelagoa” composto por três pisos acima da cota de soleira e um piso em cave, nos prédios sitos em Costa de Santo André, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 843º, 2740º, 2741º, descritos na Conservatória do Registo predial sob os n.ºs 1121, 1225 e 1226, respectivamente, da freguesia de Santo André. -----

2 – Aprovar a prestação de caução, sob forma de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, no valor de 40 080,00 € (quarenta mil e oitenta euros) para assegurar a boa e regular execução das obras de infra-estruturas que a proprietária se compromete executar, as mesmas compreendem: -----

a) Execução do arruamento que confronta com o edifício do hotel. -----

b) Execução da rede de pluviais do arruamento e colocação de sinalização rodoviária. -----

FUNDAMENTOS: Foi requerido pela empresa Dois Mil e Oitenta, Sociedade Imobiliária, Lda., na qualidade de proprietária dos prédios sitos em Costa de Santo André, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 843º, 2740º, 2741º, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1121, 1225 e 1226, respectivamente, da freguesia de Santo André, o licenciamento de alterações e ampliação para remodelação de um edifício destinado a empreendimento turístico, composto por três pisos acima da cota de soleira e um piso em cave. -----

Considerou-se que a operação urbanística constituía uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais existentes, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), designadamente por implicar, para o município, a construção de um arruamento e redes pluviais. -----

O requerente comprometeu-se (cfr. artigo 25.º n.º1 do RJUE) a executar as obras de infra-estruturas necessárias, para viabilizar o deferimento do pedido de licenciamento, e prestar a caução adequada para garantir a boa e regular execução das mesmas. -----

De acordo com o artigo 25.º RJUE, quando exista proposta de decisão de indeferimento, designadamente quando a operação urbanística constitua uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais ou implicar para o município, a construção ou manutenção de equipamentos, a realização de trabalhos ou a prestação de serviços por este não previstos, pode o requerente, em audiência prévia, comprometer-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infra-estruturas por um período mínimo de 10 anos. Em caso de deferimento o requerente deve celebrar, antes da emissão do alvará, com Câmara Municipal contrato e prestar caução adequada às obrigações assumidas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência por arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de restauração e/ou bebidas. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03.04-01/2011 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um – Aprovar o relatório de análise das propostas, elaborado pelo júri do concurso, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número oitenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois – Adjudicar a cedência por arrendamento de um espaço de Restauração e/ou Bebidas, sito no Mercado Municipal em Santiago do Cacém, ao senhor Nuno Miguel de Campos Guerreiro dos Santos, pelo valor de 100,00 euros, a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

OUTRAS OBSERVAÇÕES: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS foi apresentada a seguinte “Tomada de Posição: Como já tivemos oportunidade de observar em outras reuniões, entendemos que o mercado municipal de Santiago do Cacém pode e deve ter um lugar de relevo na afirmação e no desenvolvimento da cidade. -----

Construído para desempenhar uma função específica, a mudança dos tempos exige imaginação e criatividade para que o espaço possa ser adaptado às necessidades dos nossos dias.-----

Sem que ali deixem de ser praticadas as suas actividades típicas torna-se necessário que, com elas compatíveis, outras possam surgir emprestando ao mercado uma nova dinâmica. -

Por pensarmos assim, não estamos contra a instalação de novas actividades no mercado. Mas não nos revemos na forma avulso como a questão está a ser tratada.-----

Mais adequado do que abordar a questão de forma desgarrada e desconexa de qualquer ideia de conjunto, como acontece no caso em apreço, julgamos preferível uma análise prévia e global do que o espaço deverá ser ao serviço da cidade, antes de ali se instalar o que quer que seja de nova actividade. -----

Primeiro é necessário conhecer e aprender com o que em outros lugares se tem feito em situações idênticas. Depois desenhar o modelo que melhor se adequa ao nosso mercado em concreto. Só depois se deviam admitir novas actividades que teriam sempre de se enquadrar no modelo global previamente adoptado.-----

Não é o que vai acontecer. -----

Por outro lado, não colocando em causa a legalidade do procedimento concursal, o valor da cedência por arrendamento também nos parece insignificante e pouco realista por comparação com os preços de mercado praticados na mesma zona e para o mesmo ramo”. -

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Revogar as deliberações camarárias de 14-06-2007 e 13-03-2008 e Atribuição do lote nº 6 da ZIL, Exp. IV de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03.01-02/2010 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Revogar as deliberações camarárias de 14 de Junho de 2007 e 13 de Março de 2008. -----

DOIS - Aprovar a cedência do lote nº 6, sito na Zona de Industria Ligeira, Expansão IV, inscrito na matriz sob o Artigo 4 689º, e descrito na CRP de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2865, da freguesia de Santo André à empresa José Jordão, Lda., para exercer a actividade de gases e material de soldadura. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TRÊS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Constituição do Direito de Superfície conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito.-----

FUNDAMENTOS: Um – Tendo em conta que em Dezembro de 2008 entrou em vigor o novo Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais, revogando todos os anteriores, e uma vez que o requerente ainda continua interessado na aquisição do referido lote.-----

Dois - De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----

Três – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

A partir deste momento, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, verificou-se a ausência do Senhor Vereador Óscar Ramos.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Boletim Municipal – Redução de Custos - Reformulação da Proposta Denominada: Boletim Municipal – Mudança de Formato.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

PROPOSTA: Que a Câmara Municipal delibere a constituição de um grupo interno de trabalho, a designar pelo Presidente, com a finalidade de, num prazo razoável a determinar pelo mesmo no início da atribuição da tarefa, encontrar a melhor solução para a edição do Boletim Municipal reduzindo ao máximo o seu custo. A proposta a apresentar não terá que implicar necessariamente alterações no actual formato. O objectivo central será conseguir a máxima redução possível de custos, independentemente do formato, garantindo a informação dos munícipes sobre as actividades municipais.-----

FUNDAMENTOS: Na anterior reunião, a Câmara Municipal discutiu uma proposta da nossa autoria, cuja denominação se menciona em epígrafe e que se anexa à presente proposta tendo em conta a especial ligação a esta. Era nossa intenção, como se pode comprovar através da fundamentação ali utilizada, reduzir custos com a publicação em causa, apresentando-se uma alternativa em que a diminuição do custo é significativa.-----

Comparando com informação do Presidente sobre os custos actuais, avançada na dita reunião, o exemplo que identificámos permitiria, a ser adoptado, uma poupança na ordem dos cinquenta por cento. Pese embora o nosso objectivo principal fosse, e continue a ser, a **diminuição significativa de custos na edição do Boletim Municipal**, as referências que fizemos à mudança de formato foram interpretadas como sendo a questão principal.-----

Durante a discussão da proposta tivemos oportunidade de esclarecer que não. De facto quer na denominação da proposta quer no seu próprio texto, fizemos referência à questão da mudança de formato. Mas fizemo-lo, como também tivemos oportunidade de esclarecer, porque não pensámos ser possível uma **redução significativa de custos** mantendo a actuais características do Boletim Municipal em termos de formato.-----

Na sequência da discussão, e sobretudo por razões que se prendem com essas nossas referências ao formato, foi proposta a reformulação do texto, o que foi por nós aceite bem como a responsabilidade da executar por forma a ser discutida e deliberada na reunião do dia 14 de Abril.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O exemplo por nós identificado na proposta inicial, que permite uma redução para metade dos custos actuais, deverá ser disponibilizada ao Grupo como mera hipótese de trabalho, sobretudo enquanto referência para os preços a alcançar. -----

O trabalho desenvolvido pelo Grupo deverá ser agendado para discussão em reunião do executivo municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitada.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

Dois votos a favor, do Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi feita a seguinte declaração: “A proposta agora rejeitada, no seu conteúdo e entre outras considerações, relata o que se passou na reunião anterior aquando da discussão do assunto em causa. Ela propõe uma solução que nos parece adequada ao objectivo de diminuir significativamente os custos com o Boletim Municipal. -----

A questão central que aqui hoje esteve em discussão foi isso mesmo: a redução de custos do Boletim Municipal. Redução essa independentemente do formato, como resulta claro da leitura do nosso texto. -----

Para nós o que se afigura como verdadeiramente importante é a redução significativa dos custos. O formato poderá, ou não, ser o actual. Não temos qualquer fixação pelo actual ou por qualquer outro formato.-----

Temos sim a determinação de diminuir significativamente os custos com a publicação. ----

Mas a rejeição desta nossa proposta revela a existência de uma outra fixação, desta feita por parte da maioria comunista. -----

Não a fixação na redução de custos, que seria louvável, mas a fixação na manutenção do actual formato do Boletim Municipal. Uma manutenção independentemente dos custos o que, no mínimo, consideramos lamentável e deveras questionável, no que respeita à exigível observância de princípios de gestão criteriosa dos dinheiros públicos. -----

Nunca poderíamos concordar por isso com soluções que diminuam apenas superficialmente os custos só para manter do actual formato, quanto a diminuição pode ser mais significativa, com ganhos para as finanças municipais. -----

Seria fazer relevar o acessório em detrimento do essencial, e participar num faz de conta para o qual não estamos disponíveis.-----

A situação financeira do Município exigia outra opção por parte da maioria. Fundamentadamente fizemos a nossa parte para que isso pudesse acontecer. -----

A maioria comunista preferiu recusar. Tudo continuará portanto como dantes como se vivêssemos em abundância de recursos. -----

Nestas situações importa que cada qual seja responsável pelos seus próprios actos. Pela parte que nos toca continuamos confortavelmente de consciência tranquila”. -----

Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, foi feita a seguinte declaração: “Votei a favor da proposta, porque entendo que um trabalho em torno do Boletim deverá ser feito com um duplo objectivo, continuar a servir o Município e redução de custos. -----

Pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração: “Na discussão desta proposta apresentámos a redução de custos e de despesas como um propósito. No caso do Boletim Municipal foram inscritos nos Documentos Previsionais 45.000 euros, tendo sido afectos no ano passado cerca de 24.000 euros. -----

O Boletim manteve um perfil conhecido e uma identidade que tem proporcionado um interesse significativo entre os leitores. -----

A proposta apresentada é bastante confusa. Para além de ter havido uma proposta inicial com a designação “Alteração de formato” a mesma foi modificada para “Redução de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

custos”. A proposta rejeitada não era clara e esclarecedora quanto à relação custos/eficácia do Boletim. -----

Por esta última razão votámos contra.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Prestação de Cuidados de Saúde na Área do Município de Santiago do Cacém e da SubRegião do Alentejo Litoral-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. -----

PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
